



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 016,
DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 A Chamada Pública Nº 05/2024 PROPGP/UFOB - Chamada Pública para Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Ciclo 2024-2026; Considerando a necessidade de retificação do item B – Produção Científica do ANEXO I - Barema do Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para contemplar a atualização do novo Qualis 2017-2020 da CAPES; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.003985/2024-37, conforme anexo.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

**Termo de Apostilamento Nº 01 a CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 –
PROPGP/UFOB**

**Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de
Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e
Inovação, Ciclo 2024-2026**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, torna público o Termo de Apostilamento Nº 01 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 – PROPGP/UFOB - Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Ciclo 2024-2026, considerando a necessidade de retificação no ANEXO 01 para atualização do novo Qualis 2017-2020 da CAPES.

Onde se lê:

ANEXO 1

**Barema do Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica e de
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

Candidato (a):				
Área:				
Item	Descrição dos Títulos (últimos 5 anos)	Valores de Referência		Pontuação
		Valor Por item	Máxima Do item	
A – ATIVIDADES ACADÊMICAS				
1.	Docência permanente em Programa de Pós-Graduação	5/ano	25	
2.	Docência em Programa de Pós Graduação como colaborador	2/ano	10	
3.	Docência em Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> colaborador	2/ano	10	
4.	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão	3/projeto /ano		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

5.	Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	1/aluno		
6.	Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1/aluno		
7.	Orientações concluídas de dissertações de Mestrado.	3/aluno		
8.	Orientações concluídas de Teses de Doutorado.	5/aluno		
9.	Orientações (de bolsista ou voluntário) concluídas de Iniciação Científica e de projetos de Ensino e/ou Extensão, pontos por aluno e por ano.	2/aluno		
B - PRODUÇÃO CIENTÍFICA *				
10.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis A1	15		
11.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis A2	13		
12.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis B1	11		
13.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis B2	9		
14.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis B3	7		
15.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis B4	5		
16.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis B5	3		
17.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com	1		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

	indicador Qualis C			
18.	Livro Publicado em editora internacional	15		
19.	Livro Publicado em editora nacional	10		
20.	Capítulo de Livro Publicado em editora internacional	8		
21.	Capítulo de Livro Publicado em editora nacional	6		
22.	Organização de Livro Publicado em editora internacional	8		
23.	Organização de Livro Publicado em editora nacional	5		
24.	Tradução de Livro	4		
25.	Publicação de trabalho completo e/ou resumo expandido em anais de reunião científica.	1		
C - PRODUÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL				
26.	Propriedade intelectual: Desenvolvimento, produção e/ou publicação de material didático / técnico.	10		
27.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis A1	15		
28.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis A2	13		
29.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis B1	11		
30.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis	9		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

	B2			
31.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis B3	7		
32.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis B4	5		
33.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis B5	3		
34.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis C	1		
35.	Membro de conselho editorial	3/ano	10	
36.	Revisor de periódicos	1/ano	5	
37.	Membro de Comitê científico (por ano de participação)	3/ano	15	
38.	Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na UFOB na condição de Pesquisador	0,01/mês		
39.	Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado na UFOB	0,03/mês		

* No caso de o periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no Qualis Periódicos dentro da Grande Área de Conhecimento indicada pelo docente. Registra-se que as Grandes Áreas da Capes correspondem às Áreas previstas na Resolução nº 003/2020, Art. 8.

Leia-se:

ANEXO 1

Barema do Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

Candidato (a):				
Área:				
Item	Descrição dos Títulos (últimos 5 anos)	Valores de Referência		Pontuação
		Valor Por item	Máxima Do item	
A - ATIVIDADES ACADÊMICAS				
1.	Docência permanente em Programa de Pós-Graduação	5/ano	25	
2.	Docência em Programa de Pós Graduação como colaborador	2/ano	10	
3.	Docência em Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> colaborador	2/ano	10	
4.	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão	3/projeto /ano		
5.	Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	1/aluno		
6.	Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1/aluno		
7.	Orientações concluídas de dissertações de Mestrado.	3/aluno		
8.	Orientações concluídas de Teses de Doutorado.	5/aluno		
9.	Orientações (de bolsista ou voluntário) concluídas de Iniciação Científica e de projetos de Ensino e/ou Extensão, pontos por aluno e por ano.	2/aluno		
B - PRODUÇÃO CIENTÍFICA *				
10.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis A1	18		
11.	Artigo técnico-científico	16		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

	publicado em periódico com indicador Qualis A2			
12.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis A3	13		
13.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis A4	11		
14.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis B1	9		
15.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis B2	7		
16.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis B3	5		
17.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis B4	3		
18.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis C	1		
19.	Livro Publicado em editora internacional	15		
20.	Livro Publicado em editora nacional	10		
21.	Capítulo de Livro Publicado em editora internacional	8		
22.	Capítulo de Livro Publicado em editora nacional	6		
23.	Organização de Livro Publicado em editora internacional	8		
24.	Organização de Livro Publicado em editora nacional	5		
25.	Tradução de Livro	4		
26.	Publicação de trabalho completo e/ou resumo	1		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

	expandido em anais de reunião científica.			
C - PRODUÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL				
27.	Propriedade intelectual: Desenvolvimento, produção e/ou publicação de material didático / técnico.	10		
28.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis A1	15		
29.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis A2	13		
30.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis B1	11		
31.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis B2	9		
32.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis B3	7		
33.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis B4	5		
34.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis B5	3		
35.	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis C	1		
36.	Membro de conselho editorial	3/ano	10	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

37.	Revisor de periódicos	1/ano	5	
38.	Membro de Comitê científico (por ano de participação)	3/ano	15	
39.	Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na UFOB na condição de Pesquisador	0,01/mês		
40.	Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado na UFOB	0,03/mês		

* No caso de o periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no Qualis Periódicos dentro da Grande Área de Conhecimento indicada pelo docente. Registra-se que as Grandes Áreas da Capes correspondem às Áreas previstas na Resolução nº 003/2020, Art. 8.